

Olinda, 31 de Janeiro de 2022.

**ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO**

Secretário Executivo de Manutenção Urbana.

**Publicado por:**

Suellen da Silva Lemos

**Código Identificador:**C8AC1B12

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o Contrato nº 07/2022, através de Processo Licitatório nº 042/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021 cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia, para levantamento georreferenciado através de software dos postes, de todos os ativos de iluminação pública para o Município de Olinda/PE**, tornando pública a empresa vencedora, a empresa **JMV CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.662.732/0001-00, com endereço na Estrada Volta, 800, Volta, Amélia Rodrigues, BA, CEP: 44.230-000, perfazendo o valor contratual de R\$ 158.764,13 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), cujo prazo de vigência será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, o que faz nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr.º Aluísio Pereira Andrade Filho, Secretário Executivo de Manutenção Urbana, e a Sr.º Vinicius oliveira Claudionor Cotias de Oliveira Junior, representante da Empresa.

Olinda, 31 de Janeiro de 2022.

**ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO**

Secretário Executivo de Manutenção Urbana

**Publicado por:**

Suellen da Silva Lemos

**Código Identificador:**4D8DFF76

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 006//2022**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA nº 006//2022**

Cria a Comissão de Organização da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria de Saúde de Olinda e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Olinda;

**CONSIDERANDO** que o serviço público de saúde não pode sofrer solução de continuidade e que é dever do poder público assegurar o direito à saúde dos seus munícipes, conforme o art. 133 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as contratações em tela visam conferir o necessário suporte à execução das atividades de competência do município no âmbito do SUS, programa de ação continuada executado em regime de responsabilidade compartilhada pelos entes da federação brasileira, que visa assegurar e promover o direito constitucional à saúde;

**CONSIDERANDO** que as contratações pretendidas pela Secretaria Municipal de Saúde constantes no Anexo I desta Portaria, encontram albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional de interesse público para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde para contratações afim de suprir com a necessidade em caráter de substituição.

**RESOLVE:**

Tornar pública a abertura da Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de profissionais, para o desempenho das suas respectivas funções conforme edital, na Secretaria de Saúde, mediante disposições contidas neste edital e nos diplomas legais vigentes.

Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde de Olinda e terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da homologação do resultado final, nos termos da Lei Municipal 5.323/2002;

Instituir a Comissão responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Aécio Luiz da Granja dos Santos, mat. 71672-3	Secretário Executivo de Gestão da Saúde	Secretaria de Saúde
Ramulfo Gambôa Batista Júnior, mat. 18.340;	Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde	
Virginia Braga dos Santos, mat. 72814-4	Gerencia em apoio a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	
Deisemar Carmo de Almeida, Mat. 25368-5	Coordenadora de Gestão de Pessoas em apoio a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	
Eunice Ferreira de Santana, mat.11324-7	Auxiliar administrativo em apoio a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	
Milena Gonzaga, mat. 70246-3 ;	Secretaria Gestão de Pessoas e Administração	SGPA
Anne Carolyne de Souza, mat.71863-7	Secretaria Gestão de Pessoas e Administração	
Paulo Roberto de Carvalho Marciel, Mat. 70908	Procuradoria Municipal de Olinda	PGM

Tornar público que seja de responsabilidade da presente comissão a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

Nº	FUNÇÃO	NÍVEL/ESCOLARIDADE
1	MEDICO DERMATOLOGISTA /HANSENOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
2	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
3	MEDICO UROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
4	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
5	MEDICO PNEUMOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
6	MEDICO PEDIATRA	NÍVEL SUPERIOR
7	MEDICO ORTOPEDISTA	NÍVEL SUPERIOR
8	MEDICO GINECOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
9	MEDICO PROCTOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
10	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
11	MEDICO CARDIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
12	MEDICO NEUROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
13	MEDICO PSIQUIATRA	NÍVEL SUPERIOR
14	MEDICO INFECTOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR
15	MEDICO DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR
16	MEDICO NEUROPEDIATRA	NÍVEL SUPERIOR
17	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR
18	TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS LINGUA PORTUGUESA	NÍVEL SUPERIOR

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde de Olinda

Matricula: 72377-0